



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA**



COMISSÃO CONJUNTA

APROVADO

PARECER N. 43/2024

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 012/2024 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- MESA DIRETORA, CUJA SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO: AGNALDO DRUMÕES NARCISO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura acima descrita.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria da Mesa Diretora, propõe a fixação dos subsídios dos vereadores do município de Colniza-MT para a legislatura de 2025 a 2028. Esta iniciativa busca cumprir o princípio da legalidade e transparência, regulamentando de forma clara a remuneração dos representantes do Legislativo Municipal, conforme previsto pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município. A medida é necessária para garantir previsibilidade orçamentária e evitar a alteração de subsídios durante a legislatura, respeitando o princípio da anterioridade e assegurando que os valores sejam ajustados com base em critérios justos e adequados à realidade fiscal e orçamentária do município, razão pela qual sou favorável à aprovação desta propositura, propondo a seguinte emenda no art. 2º, conforme segue:

Art. 2º - Os subsídios mensais dos membros do Poder Legislativo do Município de Colniza/MT, nos termos do art. 29, VI, “b” da Constituição Federal, são fixados nos seguintes valores:

I - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2025;

II - R\$ 10.432,00 (dez mil e quatrocentos e trinta e dois reais), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

PARECER DA COMISSÃO

Após análise das considerações feitas pelo e. relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 18 de novembro de 2024.

COMISSÃO CONJUNTA


ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE


ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR


AGNALDO DRUMÕES NARCISO
SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÕES CONJUNTAS**



COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 014/2024

Às 09h40min do dia dezoito (18) de novembro de 2024, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores **ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS** Presidente da Comissão, **ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS** Relator da Comissão e o Vereador **AGNALDO DRUMÕES NARCISO** Secretário, para análise e apreciação dos PROJETOS DE LEIS N. 037/2024, 038/2024, 039/2024 E 040/2024, ESTES DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROJETOS DE LEIS N. 011/2024, 012/2024 E 013/2024 E PROJETOS DE DECRETOS Nº. 034/2024, 038/2024, 042/2024 E 046/2024, ESTES DE AUTORIA DO LEGISLATIVO. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em discussão, propondo emenda apenas no Projeto de Lei nº. 012/2024. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h00min do supramencionado dia.

Presidente: **ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS** _____

Relator: **ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS** _____

Secretário: **AGNALDO DRUMÕES NARCISO** _____